



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº050, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

***Instaura Procedimento Administrativo para
Regularização Fundiária.***

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o parcelamento do solo urbano do loteamento denominado "Chácaras Ipê", implantado na gleba de terras descrita na matrícula nº 18.030, do Oficial de Imóveis e Anexo da Comarca de Mococa;

CONSIDERANDO, que referido parcelamento do solo é objeto da Ação Civil Pública nº 1000517.38.2024.8.26.0360, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Mococa, com o objetivo de promover sua regularização;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização fundiária do referido núcleo urbano informal;

CONSIDERANDO, necessária a instauração de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal e da titulação dos promitentes compradores,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para a Regularização Fundiária, do núcleo urbano informal e consolidado, denominado loteamento Chácaras Ipê, implantado em uma área de terras mais bem descrita na matrícula



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

nº 18.030, do Oficial de Registro de Imóveis de Mococa, classificando-o como REURB-E, (interesse predominantemente específico).

Art. 2º. O Processo Administrativo, na modalidade "Regularização Fundiária", será registrado sob nº 002/2025.

Parágrafo Único. O Processo Administrativo terá os seguintes dizeres:

Requerentes: FRANCES ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., e outras

Assunto: Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB – E -, do núcleo urbano informal consolidado implantado em uma área de terras mais bem descrita matrícula 18.030 do Oficial de Registro de Imóveis de Mococa, conhecida como CHÁCARAS IPÊ

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal